

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA  
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Casa Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2022**

**SÚMULA: “Regulamenta a criação de cargo temporário de Assistente Social 20 horas, e dá outras providencias.”**

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, considerando a licença maternidade concedida a funcionária, e devidamente autorizado pela assembleia realizada em 23 de Fevereiro de 2021:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Visando atender necessidade temporária, e levando em conta Processo Seletivo Simplificado infrutífero realizado em 2021, fica criado o cargo temporário de Assistente Social, que será provido por Processo Seletivo Simplificado, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O cargo terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Art. 3º. A remuneração será fixada proporcionalmente ao número de horas trabalhadas, levando em conta o salário pago à profissional efetiva da área.

Art. 4º. O contratado, ficará vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação, bem como será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/43).

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 24 de Fevereiro de 2022.

**Primis de Oliveira**  
**Presidente do Consórcio**